



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 773 / 2018

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____	SO, realizada
em 29 MAI 2018	<u>SEM</u> adendo
_____ EDUARDO PEREIRA DE ABREU Presidente	
_____ Vice-Presidente	
no exercício da Presidência	

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Saúde, para que faça gestão junto a Secretaria de Saúde de Santos, no atendimento dos moradores do bairro Caiubura no bairro Caruara, em Santos/SP.

Bertiooga, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A saúde é, acima de tudo, um direito universal e fundamental do ser humano, firmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e assegurado pela Constituição Federal de 1988. A efetivação da saúde como direito universal – ou seja, de todos – é um desafio que só pode ser alcançado por meio de políticas sociais e econômicas que reduzam as desigualdades sociais e regionais em nosso País, assegurando a cidadania e o fortalecimento da democracia.

Há duas décadas, com a publicação da Constituição de 1988, foi criado o Sistema Único de Saúde - SUS. Entre os seus



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

princípios, vale ressaltar a Universalidade (o SUS deve atender todos, sem distinções ou restrições, oferecendo toda a atenção necessária, sem qualquer custo) e a Descentralização (processo de transferência de responsabilidades de gestão para os municípios) das ações de saúde.

O gestor municipal, ao assumir sua responsabilidade, deve participar do processo de pactuação, no âmbito regional. Pactuar é se dispor à negociação e ao acordo com as demais partes envolvidas em um mesmo processo. No âmbito do SUS, a pactuação entre os diversos sujeitos sociais envolve todas as etapas do processo de gestão e monitoramento das ações e dos serviços, sempre com o objetivo de oferecer o melhor atendimento aos usuários.

A construção de consensos e estratégias regionais é fundamental para superar as restrições de acesso, ampliando a capacidade de atendimento e o processo de descentralização. Logo, cabe ao gestor municipal a participação no processo de integração ao SUS, em âmbito regional, para assegurar a seus cidadãos o acesso a serviços de maior complexidade, não disponíveis no município.

Isto posto, Senhor Presidente e Nobres Pares, visto que nossos munícipes do bairro Caiubura têm restrições de acesso aos serviços de saúde no Caruara, bairro vizinho, pertencente ao município de Santos/SP, venho **INDICAR** que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, para que faça gestão junto a Secretaria de



Câmara Municipal de Bertópolis

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Saúde de Santos/SP, a fim de permitir atendimento aos moradores do bairro Caiubura no Caruara, e que os princípios do SUS, da Universalidade e da Descentralização das ações da saúde, sejam respeitados.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Silvio José Magalhães
Vereador